

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01284/2020

DGPC/OD/DRF DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/801038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 08/10/2020 a 08/10/2020;

1. ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264
2. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.06 (CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01285/2020

DGPC/OD/DRF DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/809746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/10/2020 a 13/10/2020;

1. DPC - CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819
2. IPC - LUIZILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005
3. DPC - ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439
4. IPC - JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036
5. IPC - MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808
6. EPC - JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01286/2020

DGPC/OD/DRF DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/807936, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 09/10/2020 a 11/10/2020;

1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
2. ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01287/2020

DGPC/OD/DRF DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/721325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMEIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/10/2020 a 14/10/2020;

1. IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606
2. DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664
3. EPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01288/2020

DGPC/OD/DRF DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/812904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13/10/2020 a 15/10/2020;

1. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
2. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,688.08 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 589012

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2020

PORTARIA Nº 034/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 08 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o termo de denúncia recebido na data de 17 de julho de 2020 relatando supostas irregularidades, conforme processo e-protocolo 2020/811503. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 008/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/811503 relatando supostas irregularidades neste Centro de Perícias, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perito Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, Matrícula Funcional: 771619/2, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº. 008/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 589058

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2020

PORTARIA Nº 033/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 08 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO a denúncia recebida através do ofício nº 296/2020/GS/SEFA relatando supostas irregularidades, conforme processo e-protocolo 2020/811451. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 007/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/811451 relatando supostas irregularidades neste Centro de Perícias, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57207439/1, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº. 007/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 589057

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2020

PORTARIA Nº 032/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 08 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO a denúncia recebida através do ofício nº 218/2020SEDP/OAB/PA relatando supostas irregularidades, conforme processo e-protocolo 2020/811346. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 006/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/811346 relatando supostas irregularidades neste Centro de Perícias, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57207439/1, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº. 006/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 589054